

RICM - ANEXO "E"
APÊNDICE "4" – APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR/ELOGIO

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DECEX – DEPA COLÉGIO MILITAR DE _____	Tabela Nr - 1 FICHA DE APURAÇÃO DE FALTA DISCIPLINAR/ELOGIO Nr _____ / _____	
1ª COMPANHIA DE ALUNOS - 2022		
Alu Nr: _____	NOME: _____	TURMA: _____
OBSERVADOR: _____		DATA: ____/____/20____.
RELATO DO FATO		
FATO OBSERVADO:	POSITIVO ()	NEGATIVO ()
INFORMATIVO ()		
COMPETÊNCIA SOCIOEMOCIONAL:		
ALEGAÇÕES DO(A) ALUNO(A) SOBRE O FATO OBSERVADO		
Alu Nr _____	Nome de Guerra: _____	Turma _____
Assinatura do Aluno _____		Data do Preenchimento ____/____/20____.
ALEGAÇÕES DO RESPONSÁVEL SOBRE O FATO OBSERVADO		
Nome do Responsável _____		Parentesco _____
Assinatura do Responsável _____		Data do Preenchimento ____/____/20

ANÁLISE E DECISÃO DO CMT CIA SOBRE O FATO OBSERVADO E AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS					
Solução do Cmt Cia em ____/____/20____.			Assinatura Cmt Cia: _____		
Enquadramento: Falta Nr _____		Reincidência ()		Agravante Nr _____	
				Atenuante Nr _____	
Elogio ()	Justificado ()	Advertência ()	Repreensão ()	AOE ____ dias	Retirada ____ dias
Nota p/Bol Nr: _____		BAR Nr _____		FIOD Nr _____	Grau de Comportamento: _____
Lançamento no SGE em ____/____/20____			Rubrica Sgtte: _____		

ÁREA DESTINADA AO CONTROLE DO RECEBIMENTO PELO(A) ALUNO(A)
O prazo para a devolução deste documento é de 03 (três) dias úteis. O não cumprimento deste prazo constitui falta disciplinar constante no Apêndice “1” do Anexo “E” do Regimento Interno dos Colégios Militares – RICM (nº 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.) Após passadas os 03 (três) dias úteis, e não havendo a apresentação das alegações dentro do prazo estipulado, o julgamento da medida disciplinar correspondente será efetuado à revelia das possíveis explicações do aluno e/ou dos responsáveis.
Recebi a presente Ficha de Informação de Ocorrência em ____/____/20____ Alu Nr _____ Nome de Guerra _____ Turma _____ Assinatura do(a) Aluno(a): _____
ÁREA DESTINADA AO CONTROLE DO RECEBIMENTO PELO RESPONSÁVEL
<u>Sr./Sra. Responsável, favor dar o ciente após a apresentação das alegações, tanto pelo aluno quanto pelo(a) Sr.(a), sobre o fato observado em apuração.</u> O prazo para a devolução deste documento é de 03 (três) dias úteis. O não cumprimento deste prazo constitui falta disciplinar constante no Apêndice “1” do Anexo “E” do RICM (nº 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.) Após passadas os 03 (três) dias úteis, e não havendo a apresentação das alegações dentro do prazo estipulado, o julgamento da medida disciplinar correspondente será efetuado à revelia das possíveis explicações do aluno e/ou dos responsáveis.
Tomei ciência da presente Ficha de Informação de Ocorrência em ____/____/20____ Nome do Responsável: _____ Assinatura do Responsável _____ em ____/____/20____

ANÁLISE E DECISÃO DO CMT CA SOBRE O FATO OBSERVADO E AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS					
Solução do Cmt Cia em ____/____/20____					
Assinatura Cmt Cia:					
XXXXXXXXXXXXXX – Posto Cmt CA/CM____					
Enquadramento: Falta Nr ____		Reincidência ()		Agravante Nr ____	
Atenuante Nr ____					
Elogio ()	Justificado ()	Advertência ()	Repreensão ()	AOE ____ dias	Retirada __ dias
Nota BI Nr ____	BAR Nr ____		FIOD Nr ____	Grau de Comportamento: ____	
Lançamento no SGE em ____/____/20____ Rubrica Sgtte: _____					

ÁREA DESTINADA AO CONTROLE DO RECEBIMENTO PELO(A) ALUNO(A)	
O prazo para a devolução deste documento é de 03 (três) dias úteis. O não cumprimento deste prazo constitui falta disciplinar constante no Apêndice “1” do Anexo “E” do RICM (Nr 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.) Após passadas os 3 dias úteis, e não havendo a apresentação das alegações dentro do prazo estipulado, o julgamento da medida disciplinar correspondente será efetuado à revelia das possíveis explicações do aluno e/ou dos responsáveis.	
Recebi a presente Ficha de Informação de Ocorrência em ____/____/____ Alu Nr _____ Nome de Guerra _____ Turma _____ Assinatura do(a) Aluno(a): _____	
ÁREA DESTINADA AO CONTROLE DO RECEBIMENTO PELO RESPONSÁVEL	
<u>Sr/Sra Responsável, favor dar o ciente após a apresentação das alegações, tanto pelo aluno quanto pelo(a) Sr(a), sobre o fato observado em apuração.</u> O prazo para a devolução deste documento é de 03 (três) dias úteis. O não cumprimento deste prazo constitui falta disciplinar constante no Apêndice “1” do Anexo “E” do RICM (Nr 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.) Após passadas os 03 (três) dias úteis, e não havendo a apresentação das alegações dentro do prazo estipulado, o julgamento da medida disciplinar correspondente será efetuado à revelia das possíveis explicações do aluno e/ou dos responsáveis.	
Tomei ciência da presente Ficha de Informação de Ocorrência em ____/____/20____ Nome do Responsável: _____ Assinatura do Responsável _____ em ____/____/20____	

ANÁLISE E DECISÃO DO CMT CM SOBRE O FATO OBSERVADO E AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS					
Solução do Cmt Cia em ____/____/20____					
Assinatura Cmt CM:					
XXXXXXXXXXXXXX – Posto Cmt CM__					
Enquadramento: Falta nº ____		Reincidência ()		Agravante nº ____	
				Atenuante nº ____	
Elogio ()	Justificado ()	Advertência ()	Repreensão ()	AOE ____ dias	Retirada __ dias
Nota BI Nr ____	BAR Nr ____	FIOD Nr ____	Grau de Comportamento: ____		
Lançamento no SGE em ____/____/____			Rubrica Sgtte: _____		

ÁREA DESTINADA AO CONTROLE DO RECEBIMENTO PELO(A) ALUNO(A)	
O prazo para a devolução deste documento é de 03 (três) dias úteis. O não cumprimento deste prazo constitui falta disciplinar constante no Apêndice “1” do Anexo “E” do RICM (Nr 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.) Após passadas os 03 (três) dias úteis, e não havendo a apresentação das alegações dentro do prazo estipulado, o julgamento da medida disciplinar correspondente será efetuado à revelia das possíveis explicações do aluno e/ou dos responsáveis.	
Recebi a presente Ficha de Informação de Ocorrência em ____/____/____	
Alu Nr _____ Nome de Guerra _____ Turma _____	
Assinatura do(a) Aluno(a): _____	
ÁREA DESTINADA AO CONTROLE DO RECEBIMENTO PELO RESPONSÁVEL	
<u>Sr/Sra Responsável, favor dar o ciente após a apresentação das alegações, tanto pelo aluno quanto pelo(a) Sr(a), sobre o fato observado em apuração.</u> O prazo para a devolução deste documento é de 03 (três) dias úteis. O não cumprimento deste prazo constitui falta disciplinar constante no Apêndice “1” do Anexo “E” do RICM (Nr 25 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente visado pelo pai ou responsável.) Após passadas os 03 (três) dias úteis, e não havendo a apresentação das alegações dentro do prazo estipulado, o julgamento da medida disciplinar correspondente será efetuado à revelia das possíveis explicações do aluno e/ou dos responsáveis.	
Tomei ciência da presente Ficha de Informação de Ocorrência em ____/____/20____	
Nome do Responsável: _____	
Assinatura do Responsável _____ em ____/____/20____	